



# PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UFRRJ

# 2022

[codep@ufrj.br](mailto:codep@ufrj.br)

(21) 2681-4674 | (21) 2681-4604



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos**  
**Departamento Pessoal**  
**Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas**

**Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**  
**2022**

**Reitoria**

Profº. Roberto de Souza Rodrigues

**Vice-Reitoria**

Profº. César Augusto Da Ros

**Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**

Miliane Moreira Soares de Souza

**Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**

Marcelo da Cunha Sales

**Diretora do Departamento de Admissão, Saúde e Desenvolvimento de Pessoas**

Ângela Ferreira Pace

**Coordenação da CODEP**

Elines Tatianes P. dos Santos Petine

**Coordenadora Substituta**

Monique Ayupe Bueno Lordello

**Equipe CODEP**

Juliane Sobral de Abreu

Rodrigo Figueiredo Malta Silva

Vanessa Maria Garcia Gomes

**Estagiária da CODEP**

Débora Clara Santos Ferreira de Souza

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CODEP), vem apresentar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) do ano de 2022. Esse plano tem vigência de um ano e objetiva apresentar as necessidades de capacitação levantadas junto aos servidores com vistas, a atingir o desenvolvimento estratégico dos servidores que atuam na área técnica, permitindo assim, atingir a missão e visão da Universidade.

A política de capacitação e desenvolvimento dos servidores técnicos está vinculada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRRJ e em conformidade com a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O desenvolvimento dos servidores da UFRRJ torna-se estratégico em um contexto de profundas mudanças estruturais e políticas advindas do processo Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Diante do cenário apresentado a CODEP/PROGEP, criada através da Deliberação nº 36, de 26 de agosto de 2009, vem somando esforços com o objetivo de potencializar o desenvolvimento dos servidores para que possam atuar de forma inovadora, eficiente, eficaz e efetiva.

É mister destacar que esse plano não é imutável, pois demandas por ações de desenvolvimento não diagnosticadas podem surgir no decorrer do exercício de 2020. Essas demandas, por sua vez, poderão ser executadas desde que o tema seja pertinente para o atendimento das necessidades institucionais da UFRRJ, possam ser viabilizadas dentro da capacidade orçamentário-financeira, de infraestrutura física e humana, e também seja solicitada dentro de tempo hábil para sua realização.

